


EDITAL Nº 42/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SEI Nº 23243.006367/2021-12
DOCUMENTO SEI Nº 1601382

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 210 (SEI nº 1596446), torna público as vagas disponível para consulta aos candidatos classificados no Edital 18/2021 (SEI nº 1275722).

1. QUADRO DE VAGAS
1.1. Quadro de vagas Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Administração	2 (duas)	Campus Avançado São Miguel do Guaporé
Administração	1(uma)	Campus Guajará-Mirim
Administração	1 (uma)	Campus Jaru
Agronomia	2 (duas)	Campus Ariquemes
Arquitetura	1 (uma)	Campus Vilhena
Biologia	1 (uma)	Campus Guajará-Mirim
Educação Física	1(uma)	Campus Ariquemes
Educação Física	1 (uma)	Campus Jaru
Enfermagem	1 (uma)	Campus Guajará-Mirim
Engenharia Civil	1(uma)	Campus Vilhena
Engenharia Civil	4(quatro)	Campus Porto Velho Calama
Engenharia de Controle e Automação	1(uma)	Campus Porto Velho Calama
Engenharia Química	1 (uma)	Campus Ji-Paraná
Física	1(uma)	Campus Cacoal
Física	1 (uma)	Campus Vilhena
História	1 (uma)	Campus Ariquemes
História	1 (uma)	Campus Jaru
História	1 (uma)	Campus Guajará-Mirim
Informática	2 (duas)	Campus Ariquemes
Informática	1 (uma)	Campus Avançado São Miguel do Guaporé
Informática	1 (uma)	Campus Guajará-Mirim
Informática	1 (uma)	Campus Ji-Paraná
Informática	2 (duas)	Campus Vilhena
Letras Português	1 (uma)	Campus Ariquemes
Libras	1 (uma)	Campus Porto Velho Zona Norte
Matemática	1 (uma)	Campus Ariquemes
Matemática	1 (uma)	Campus Avançado São Miguel do Guaporé
Música	1 (uma)	Campus Porto Velho Calama

Química	1 (uma)	<i>Campus Colorado do Oeste</i>
Química	2 (uma)	<i>Campus Ji-Paraná</i>
Química	1 (uma)	<i>Campus Porto Velho Calama</i>
Sociologia	1 (uma)	<i>Campus Ariquemes</i>

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - Educação Física

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
2 ^a	Celina Kenia de Andrade	Educação Física	<i>Campus Guajará-Mirim</i>	<i>Campus Ariquemes</i>
5 ^a	Julia de Souza Lopes Basso	Educação Física	<i>Campus Guajará-Mirim</i>	<i>Campus Ariquemes e Campus Jaru</i>

Quadro II - Física

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1 ^a	Marcio Adolfo de Almeida	Física	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Cacoal</i>
3 ^a	Ed Carlos Coelho de Souza	Física	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Vilhena</i>

Quadro III - Informática

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
3 ^a	Ricardo Loureiro Soares	Informática	<i>Campus Guajará-Mirim</i>	<i>Campus Ariquemes, Campus Ji-Paraná, Campus Porto Velho Calama*, Campus Vilhena</i>
4 ^a	Alberto Ayres Benicio	Informática	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>	<i>Campus Ariquemes, Campus Ji-Paraná, Campus Vilhena</i>
5 ^a	Etnã de Oliveira Lima	Informática	<i>Campus Guajará-Mirim</i>	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé, Campus Ji-Paraná</i>
6 ^a	Renato Almeida de Oliveira	Informática	<i>Campus Guajará-Mirim</i>	<i>Campus Porto Velho Calama*</i>
7 ^a	Wesley Jhonnes Ramos Rolim	Informática	<i>Campus Ariquemes</i>	<i>Campus Ji-Paraná, Campus Vilhena</i>
8 ^a	Leandro Ferrarezi Valiante	Informática	<i>Campus Porto</i>	<i>Campus Vilhena</i>

* A vaga para o *Campus* Porto Velho Calama somente será objeto de remoção se o servidor Leandro Ferrarezi ficar entre os servidores a serem removidos para *Campus* Vilhena.

Quadro IV - Letras Português

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
6 ^a	Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes	Letras Português	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	<i>Campus</i> Ariquemes

Quadro V - Matemática

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
4 ^a	Marilei Rodrigues	Matemática	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	<i>Campus</i> Ariquemes

Quadro VI - Química

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1 ^a	Isael Minson Gomes	Química	<i>Campus</i> Cacoal	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
6 ^a	José Vechiatto	Química	<i>Campus</i> Cacoal	<i>Campus</i> Ji-Paraná
7 ^o	Elza Paula Silva Rocha	Química	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	<i>Campus</i> Cacoal* e <i>Campus</i> Ji-Paraná

* A vaga para o *Campus* Cacoal somente será objeto de remoção se os servidores Isael Minson Gomes ou José Vechiatto, aceitarem a remoção.

2.2. Em observância ao item 2.3 Edital nº 13/2021/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2021, o servidor Elias de Abreu Domingos da Silva, esta desclassificado do processo de consulta, tendo em vista afastamento concedido pela Portaria nº 1.973/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 de dezembro de 2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem..

3.1.1. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção, homologação do Edital nº 73/2021/REIT- CEA/IFRO, de 22 de novembro de 2021 e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;

3.2.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

- 3.2.4. As prioridades de remoção serão observadas de acordo com a classificação do servidor no Edital 18/2021 (SEI nº 1275722);
- 3.2.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.3. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.
- 3.4. A relação de servidores classificados por unidade será divulgada no dia 24/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601382** e o código CRC **9CA4C58A**.

**Anexo I do Edital N° 42/2022/REIT - DGP/IFRO, de 19 de maio de 2022
DOC SEI (1602569, 1602579, 1602579, 1602594, 1602596 e 1602600)**